



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 178/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD TRT N.º 6576/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, em favor do servidor **EMERSON DIEGO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.327.753, **FC-06**, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (**Administrativa - 2º Grau**), para ressarcimento de despesas, bem como adicional de deslocamento, conforme art. 3º da citada Resolução, em virtude da sua viagem da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Belo Horizonte/BH, no dia 11/07/2022, com retorno previsto para o dia 15/07/2022, a fim de participar de Treinamento “Diárias e Viagens – Visão Geral”, Módulo do Sistema SIGEO-JT de acordo com a normatização vigente, nos dias 12, 13 e 14 de julho, na modalidade presencial, a ser realizado TRT da 3ª Região/BH, na cidade de destino, conforme autorização constante no PROAD TRT N.º 6426/2022.

II - Os deslocamentos de ida e de volta acontecerão nos dias anterior e posterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários do conclave em apreço, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria